

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº. 2.676/2022



DECISÃO TRT7.DG Nº. 262/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 e inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Escola Judicial do TRT – 7ª Região.

CONTRATADA: SER MAIS CRIATIVO CURSOS E ESTUDOS LTDA - CNPJ: 22.493.861/0001-91

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

OBJETO: Contratação do instrutor Samer Agi por meio da empresa Ser Mais Criativa Ltda. (CNPJ: 22.493.861/0001-91) para ministrar a palestra: “Oratória Criativa: Como grandes líderes convenceram seus ouvintes”, integrante da Semana de Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho do TRT-7ª Região, que acontecerá no período de 21 a 24 de junho em Fortaleza-CE. Referida palestra está agendada para as 9h do dia 23 de junho de 2022 de forma telepresencial com a transmissão realizada através da plataforma Zoom totalizando carga horária de 1 hora/aula para magistrados e servidores do TRT-7ª Região

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022, acostado mediante o documento 21;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa através do Parecer TRT7.DG.CJA.Nº. 227/2022 (doc. 26), pela legalidade do Termo de Referência (doc. 23) e do procedimento de contratação direta;

Considerando a concordância formal e a habilitação jurídica da empresa (docs. 27/29);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista e não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 08/11 e 17/19);

Considerando a disponibilidade/adequação orçamentária no SIGEO para atender a presente despesa (docs. 14/15).

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 30);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **APROVO** o Termo de Referência (doc. 23) e **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$**

10.000,00 (dez mil reais), para contratação do instrutor Samer Agi por meio da empresa Ser Mais Criativa Ltda. (CNPJ: 22.493.861/0001-91) para ministrar a palestra: “Oratória Criativa: Como grandes líderes convenceram seus ouvintes”, integrante da Semana de Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho do TRT-7ª Região, que acontecerá no período de 21 a 24 de junho em Fortaleza-CE. Referida palestra está agendada para as 9h do dia 23 de junho de 2022 de forma telepresencial com a transmissão realizada através da plataforma Zoom totalizando carga horária de 1 hora/aula para magistrados e servidores do TRT-7ª Região.

Dispensada a confecção de termo de contratual, com fulcro no art. 62, caput, da LLC, o qual restará substituído pela Nota de Empenho, da qual será anexo o termo de referência.

Deverá ser providenciada a publicação da ratificação da contratação direta, fulcrada no art. 25, em obediência à determinação do caput do art. 26 da Lei nº 8666/93

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO para emitir a respectiva nota de empenho. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Em seguida, à Secretaria Administrativa para publicação da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação.

Por último, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, observando o disposto no art.46 da Resolução TRT7 nº 8/2019.

Fortaleza(CE), 02 de junho de 2022.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa